



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Relatório de Correição Ordinária no  
2º Juizado Especial Federal  
Subseção de Duque de Caxias  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro**

**26 a 30/6/2017**



Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.  
Documento Nº: 1947662.19467711-1447 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2PCO201700015V02



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região  
**Corregedoria Regional**

**Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo**

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.  
Documento Nº: 1947662.19467711-1447 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2PCO201700015V02

## Sumário

|   |    |
|---|----|
| <b>1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA</b> .....   | 5  |
| <b>2. METODOLOGIA UTILIZADA</b> .....   | 6  |
| <b>3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL</b> .....  | 8  |
| <b>4. GESTÃO DA SECRETARIA DA UNIDADE JURISDICIONAL</b> .....   | 9  |
| <b>5. GESTÃO DE METAS</b> .....   | 10 |
| 5.1. Metas internas .....   | 10 |
| 5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ .....   | 10 |
| 5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade) .....   | 10 |
| 5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2016, Juizados (Foco: Celeridade) .....  | 11 |
| 5.2.3. Meta nº 3 CNJ/2016 (Foco: Conciliação) .....   | 12 |
| 5.2.4. Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução) .....   | 12 |
| <b>6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO</b> .....  | 14 |
| 6.1. Sentenças .....  | 14 |
| 6.2. Acervo com prazos vencidos para prolação de despachos e decisões .....   | 15 |
| 6.3. Audiências .....   | 15 |
| <b>7. EVOLUÇÃO DO ACERVO DE PROCESSOS</b> .....   | 16 |
| 7.1. Acervo da unidade .....  | 16 |
| 7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo dos JEFs de mesma competência na Subseção Judiciária, excetuados os processos remetidos às instâncias superiores ..... | 16 |
| <b>8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO</b> .....   | 18 |
| 8.1. Recebimento de petições iniciais .....   | 18 |
| 8.2. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários .....  | 18 |
| 8.3. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio da Magistrada .....  | 18 |
| 8.4. Fluxo dos processos após a sentença .....  | 18 |
| <b>9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO</b> .....  | 19 |
| 9.1. Balcão de entrada .....  | 19 |
| 9.2. Processos em segredo de justiça .....  | 19 |
| 9.3. Controle de prazos judiciais .....   | 19 |
| 9.4. Publicação de atos judiciais .....   | 20 |
| 9.5. Registro de início do cumprimento do julgado .....   | 20 |
| 9.6. Documentos pendentes de juntada .....  | 21 |



|            |  |           |
|------------|--|-----------|
| 9.7.       | Expedientes para cumprimento de ordem judicial.....              | 21        |
| 9.8.       | Remessa externa .....  | 22        |
| <b>10.</b> | <b>AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA.....</b> | <b>23</b> |
| <b>11.</b> | <b>PROCESSOS SUSPENSOS.....</b>                                  | <b>24</b> |
| <b>12.</b> | <b>RPVs E PRECATÓRIOS .....</b>                                  | <b>25</b> |
| <b>13.</b> | <b>BENS PENHORADOS .....</b>                                     | <b>26</b> |
| <b>14.</b> | <b>BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS .....</b>                        | <b>28</b> |
| <b>15.</b> | <b>LIVROS E PASTAS .....</b>                                     | <b>29</b> |
| <b>16.</b> | <b>INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA.....</b>                       | <b>30</b> |
| <b>17.</b> | <b>BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS .....</b>                            | <b>32</b> |
| <b>18.</b> | <b>COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES.....</b>     | <b>33</b> |
| <b>19.</b> | <b>ENCERRAMENTO .....</b>  | <b>34</b> |



## 1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária no 2º Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Duque de Caxias – RJ (02JEF/DC), de 26 a 30/06/2017, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 38 a 46 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais (ofício nº TRF2-OFI-2017/07739), ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (7726) e MPF/ES (7760), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (7323) e DPU/ES (7755), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (7747) e OAB/ES (7748), a Advocacia Geral da União – AGU (7744) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN (7752).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária, foi consignada em ata, anexa, subscrita pela Meritíssima Juíza Federal DANIELA MILANEZ, titular da unidade correicionada, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.



## 2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com a acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar, sobretudo, a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, das condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos a existência de 2667 processos eletrônicos na unidade, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, § 5º, da Lei nº 11.416/2006<sup>1</sup> para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) a forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.

<sup>1</sup> Art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento. [...] §2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior. § 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão. § 4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação. § 5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4º deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União. [...]





JUSTIÇA  
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região  
Correição Ordinária no **02JEF-DC/RJ - 26 a 30/6/2017**



Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.  
Documento Nº: 1947662.19467711-1447 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2PCO201700015V02

### 3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL

**Denominação:** 2º Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de São Gonçalo – RJ (02JEF-DC)

**Data de instalação:** 5/4/2005

**Endereço:** Rua Aylton da Costa, 115 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias – Rio de Janeiro / RJ

**Distância da Capital:** 47 Km

**Juíza Titular:**

Dr<sup>a</sup>. Daniela Milanez, desde 7/1/2015

**Juiz Federal Substituto:**

Cargo vago

**Diretora de Secretaria:**

Dr<sup>a</sup>. Rosemary Chulvis Dutra da Rosa

**Especialização:**

- 1) Juizado Especial Cível
- 2) Previdenciário

**Quadro de Pessoal desde a última correição**

| Correições | Analistas Judiciários | Técnicos Judiciários | Requisitados | Total de Servidores | Quadro previsto | Déficit de força de trabalho |
|------------|-----------------------|----------------------|--------------|---------------------|-----------------|------------------------------|
| Agosto/15  | 4                     | 5                    | 0            | 11                  | 13              | -15%                         |
| Junho/17   | 3                     | 6                    | 2            | 11                  | 13              | -15%                         |





#### 4. GESTÃO DA SECRETARIA DA UNIDADE JURISDICIONAL

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pela Diretora ROSEMARY CHULVIS DUTRA DA ROSA, nomeada pela Egrêgia Presidência do TRF2; pelos Supervisores CARLOS BRENO LOUREIRO CAVALCANTE e EDILEUZA FERREIRA LOPES, e pelo Oficial de Gabinete WAGNER BALTAZAR ALONSO, todos com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006).

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 74% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutas e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, de 8 a 12/05/2017, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorário.



## 5. GESTÃO DE METAS

### 5.1. Metas internas

O Juizado prioriza análise de petições iniciais, execuções, pedidos de medicamento feitos com produção de prova pericial. Visa, também, manter em dia a expedição de alvarás e RPV's.

### 5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ

Aplicam-se aos Juizados Especiais Federais as metas nº 1 (Produtividade), 2 (Celeridade), 3 (Conciliação) e 5 (Processos de Execução), dentre as 8 (oito) Metas Nacionais do CNJ/2016. A Diretora de Secretaria acompanha mensalmente o atingimento das metas do CNJ/2016 e 2017.

#### 5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade)

**“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos no ano corrente”<sup>2</sup>**

O órgão recebeu, por distribuição, 2.862 processos, em 2016, e julgou 2.491, cumprindo 87% da meta nº 1 CNJ/2016, desempenho superior à média dos demais Juizados da SJRJ.

<sup>2</sup> A Meta 1 tem por foco a produtividade e a prevenção à formação de estoque de processo. Para isso, preconiza o julgamento de quantidade maior de processos, inclusive recursos, do que os distribuídos no ano corrente. Nos termos do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário, por julgamento entende-se “a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente em cada instância dos tribunais”. Quanto aos incidentes, são considerados pela meta aqueles que suspendem o processo principal ou dele tramitem em separado, com observância à tabela das classes processuais consideradas na meta.

Para aferir o cumprimento, os tribunais não precisam julgar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição, ou seja, podem julgar inclusive os casos distribuídos em anos anteriores, desde que o quantitativo de ações objeto de primeira decisão tendente a pôr-lhes fim supere o quantitativo de distribuídos no ano corrente. Portanto, a Meta 1 estimula o monitoramento do fluxo processual, com observância às “entradas e saídas” ou, de forma mais precisa, a relação entre os processos “distribuídos e julgados”.

Com isso, busca-se prevenir a formação de estoques e estimular a adoção de medidas gerenciais sobre o acervo total de processos nos tribunais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 9).





Relatório nº 1 - Quadro resumo

| Mês  | Matéria        | Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara |  |                  |
|--|----------------|--|--|------------------|
| dez/16   | Não criminal   | SJRJ   | 02º Juizado Especial Federal de Duque de Caxias-RJ |                  |
| Meta 1 2016  | Julgados       | Distribuídos                                   | Outras saídas                                      | % de cumprimento |
| 1º Grau  | 36.544         | 38.340   | 967  | 98%              |
| 1º Grau / SJRJ                                     | 31.123         | 32.030   | 651  | 99%              |
| 1º Grau / SJES                                     | 5.421          | 6.310  | 316  | 90%              |
| <b>Juizado Especial Federal</b>                    | <b>111.189</b> | <b>131.128</b>                                 | <b>238</b>   | <b>85%</b>       |
| JEF / SJRJ   | 94.601         | 109.726  | 185  | 86%              |
| JEF / SJES   | 16.588         | 21.402   | 53   | 78%              |
| <b>Turma Recursal</b>                              | <b>42.577</b>  | <b>39.890</b>                                  | <b>68</b>  | <b>107%</b>      |
| TR / SJRJ  | 33.908         | 32.656   | 12   | 104%             |
| TR / SJES  | 8.669          | 7.234  | 56   | 121%             |
| <b>Tribunal Regional Federal</b>                   | <b>40.378</b>  | <b>43.141</b>                                  | <b>456</b>   | <b>95%</b>       |
| SJRJ   | 159.632        | 174.412  | 848  | 92%              |
| SJES   | 30.678         | 34.946   | 425  | 89%              |
| TRU  | 29             | 57   | 0  | 50%              |
| <b>Total - 2ª Região</b>                           | <b>238.717</b> | <b>252.556</b>                                 | <b>1.729</b>                                       | <b>92%</b>       |
| 02º Juizado Especial Federal de Duque de Caxias-RJ | 2.491          | 2.862  | 0  | 87%              |

Fonte: PORTAL, acesso em 25/7/2017.

### 5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2016, Juizados (Foco: Celeridade)

**“Julgar processos mais antigos<sup>3</sup>: distribuídos até 31/12/2012 e 90% dos distribuídos até 31/12/2013”.**

#### Quadro relativo à parte (i) da meta 2

(julgados 913 dos 914 processos-alvo distribuídos até 31/12/2012).

Relatório nº 1 - Quadro resumo

| Data                                     | Meta %                             | Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara |  |                   |            |               |
|--|------------------------------------|--|--|-------------------|------------|---------------|
| dez/16                                   | 100% - Juizados e Turmas Recursais | SJRJ   | 02º Juizado Especial Federal de Duque de Caxias-SJRJ |                   |            |               |
| Meta 2 - Processos antigos               | Alvo                               | Julgados até 2015                              | Julgados em 2016                                     | Total de Julgados | Pendentes  | % de Julgados |
| TRF                                      | 0                                  | 0  | 0  | 0                 | 0          | -             |
| <b>Seções Judiciárias</b>                | <b>111.513</b>                     | <b>108.946</b>                                 | <b>2.248</b>   | <b>111.194</b>    | <b>319</b> | <b>100%</b>   |
| SJRJ                                     | 85.991                             | 83.920   | 1.807  | 85.727            | 264        | 100%          |
| SJES                                     | 25.522                             | 25.026   | 441  | 25.467            | 55         | 100%          |
| <b>Total - 2ª Região</b>                 | <b>111.513</b>                     | <b>108.946</b>                                 | <b>2.248</b>   | <b>111.194</b>    | <b>319</b> | <b>100%</b>   |
| 02º Juizado Especial Federal de Duque de | 914                                | 880  | 33   | 913               | 1          | 100%          |

Fonte: PORTAL, acesso em 25/7/2017.

#### Quadro relativo à parte (ii) da meta 2

(julgados 1.785 dos 1.787 processos-alvo distribuídos até 31/12/2013).

<sup>3</sup> A Garantia fundamental instituída pela Emenda Constitucional n. 45/2004, a razoável duração dos processos é o objetivo da Meta 2, direcionada à redução do estoque de processos pendentes de julgamento, sobretudo os distribuídos há longo tempo. Para o monitoramento da meta, cada segmento de Justiça define um ou mais períodos de distribuição dos casos ainda não julgados e, com foco em tais processos, adota medidas tendentes a solucioná-los. A exemplo da Meta 1, por julgamento entende-se a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo em cada instância dos tribunais. Vale ressaltar que são considerados também recursos e incidentes processuais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p.19.)





Relatório nº 1 - Quadro resumo

| Data                                     | Meta %         | Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara |  |                   |           |               |
|--|----------------|--|--|-------------------|-----------|---------------|
| dez/16                                   | 90% - Juizados | SJRJ   | 02º Juizado Especial Federal de Duque de Caxias-SJRJ |                   |           |               |
| Meta 2 - Processos antigos               | Alvo           | Julgados até 2015                              | Julgados em 2016                                     | Total de Julgados | Pendentes | % de Julgados |
| TRF                                      | 0              | 0  | 0  | 0                 | 0         | -             |
| Seções Judiciárias                       | 138.542        | 134.071  | 3.775  | 137.846           | 696       | 99%           |
| SJRJ                                     | 110.703        | 107.220  | 2.950  | 110.170           | 533       | 100%          |
| SJES                                     | 27.839         | 26.851   | 825  | 27.676            | 163       | 99%           |
| Total - 2ª Região                        | 138.542        | 134.071  | 3.775  | 137.846           | 696       | 99%           |
| 02º Juizado Especial Federal de Duque de | 1.787          | 1.749  | 36   | 1.785             | 2         | 100%          |

Fonte: PORTAL, acesso em 25/7/2017.

### 5.2.3. Meta nº 3 CNJ/2016 (Foco: Conciliação)

**“Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior.”<sup>4</sup>**

O PORTAL não dispõe de relatório específico para acompanhamento da meta nº3 CNJ/2016, por unidade, mas do APOLO se extraem os seguintes dados que indicam o alcance da meta pelo órgão:

Sentenças tipo B1 (homologatórias de acordo) em 2015: 180

Sentenças tipo B1 (homologatórias de acordo) em 2016: 218

### 5.2.4. Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução)

**“Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.”<sup>5</sup>**

Cumpridos 100% da meta nº 5 CNJ/2016. Em 12/06/2017, pendiam em fase de execução 228 processos.

<sup>4</sup> Assumida como compromisso pelos segmentos da Justiça Federal, da Justiça Estadual e da Justiça do Trabalho, a Meta 3 tem como foco a conciliação, que objetiva potencializar a desjudicialização, por meio de formas alternativas de solução de conflitos, possibilitando às partes a solução pacífica, autocompositiva e célere dos litígios. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 25).

<sup>5</sup> A execução das decisões judiciais é um dos principais desafios do Judiciário brasileiro, tendo em vista os diversos fatores que interferem na atuação da justiça nessa fase processual, tais como a dificuldade de localizar bens do executando ou a de indicação, pelo credor, de bens do devedor passíveis de execução. A execução fiscal visa à satisfação do crédito pertencente à fazenda pública federal, estadual ou municipal; e a execução de natureza não fiscal envolve pessoas físicas ou jurídicas particulares. É importante observar que a meta não contemplou execuções penais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 32).





Tabela nº1 - Quadro resumo acumulado

Mês: Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara  
 deq/16: SJRJ 02º Juizado Especial Federal de Duque de Caxias

| Mês   | Remanescente | PS.1-Casos novos | PS.3-Saiados | PS.5-Outras entradas | PS.7-Outras saídas | Acervo atual | % de cumprimento |
|---|--------------|------------------|--------------|----------------------|--------------------|--------------|------------------|
| Meta 5 2015                                     |              |                  |              |                      |                    |              |                  |
| 1º Grau   | 35.190       | 26.959           | 21.239       | 12.923               | 11.793             | 42.020       | 76%              |
| 1º Grau / SJRJ                                  | 27.107       | 23.127           | 16.436       | 10.907               | 10.419             | 35.429       | 85%              |
| 1º Grau / SJES                                  | 7.993        | 3.832            | 5.823        | 1.996                | 1.374              | 6.594        | 132%             |
| Juizado Especial Federal                        | 10.803       | 37.637           | 37.703       | 1.774                | 430                | 12.081       | 97%              |
| JEF / SJRJ                                      | 8.788        | 31.249           | 31.246       | 1.876                | 409                | 10.058       | 96%              |
| JEF / SJES                                      | 2.015        | 6.388            | 6.457        | 98                   | 21                 | 2.023        | 100%             |
| SJRJ  | 35.985       | 54.376           | 46.682       | 12.633               | 10.828             | 45.464       | 83%              |
| SJES  | 10.008       | 10.220           | 12.280       | 2.064                | 1.385              | 8.617        | 113%             |
| Total - 2ª Região                               | 45.993       | 64.596           | 58.962       | 14.697               | 12.223             | 54.101       | 88%              |
| 02º Juizado Especial Federal de Duque de Caxias | 232          | 833              | 874          | 41                   | 4                  | 228          | 100%             |

Fonte: PORTAL, acesso em 25/7/2017.

Na análise da amostra aleatória de feitos pendentes de encerramento da fase de execução, não se encontrou irregularidade processual, morosidade atribuível à Secretaria ou descumprimento dos prazos fixados na CNCR no trâmite entre o início da execução e o último andamento do feito.

| Processo                  | Data de trânsito em julgado  | Movimento regular nos últimos 12 meses?* | Julgado pendente de cumprimento   | Último movimento   | Data do último movim. |
|---------------------------|--|--|---|--------------------|-----------------------|
| 0000633-15.2012.4.02.5168 | Não foi informado na certidão lavrada em 20/10/2016 (fls. 226) a data de trânsito em julgado | Sim                                      | Condenação da União a pagar os valores relativos às diferenças da GDPGTAS e GDPGPE, até que seja editada e implementada a regulamentação da gratificação de desempenho  | Juntada de petição | 17/7/2017             |
| 0001785-98.2012.4.02.5168 | Não foi informado na certidão lavrada em 22/2/2017 (fls. 171) a data de trânsito em julgado  | Sim                                      | Condenação da União a pagar os valores relativos às diferenças da GDPGTAS, respeitada a prescrição quinquenal, até  | Ato ordinatório    | 24/7/2017             |
| 0001786-83.2012.4.02.5168 | Não foi informado na certidão lavrada em 30/8/2016 (fls. 159) a data de trânsito em julgado  | Sim                                      | Condenação da União a pagar os valores relativos às diferenças da GDPGTAS e GDPGPE, respeitada a prescrição quinquenal, até 6/5/2011, quando houve a regulamentação e implementação da gratificação de desempenho | Juntada de petição | 22/5/2017             |
| 0104365-07.2015.4.02.5168 | Não se aplica  | Sim                                      | A conclusão para sentença foi convertida em diligência, para designação de perícia grafotécnica   | Despacho           | 20/7/2017             |

\* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.



## 6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO

### 6.1. Sentenças

A unidade correccionada produziu 2.663 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/06/2016 a 31/05/2017), com média de 219 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juízo:

| Tipo | Descrição                     | Quantidade |
|------|-------------------------------|------------|
| A    | Fundamentação individualizada | 588        |
| B1   | Homologatória de acordo       | 228        |
| B2   | Repetitiva (padronizada)      | 1235       |
| C    | Sem resolução do mérito       | 580        |
| D1   | Penal condenatória            | 0          |
| D2   | Penal absolutória             | 0          |
| D3   | Rejeição de queixa            | 0          |
| D4   | Rejeição de denúncia          | 0          |
| E1   | Extintiva de punibilidade     | 2          |
| E2   | Suspensão condicional da pena | 0          |

Fonte: APOLO, acesso em 21/06/2017.

A verificação da correta classificação das sentenças pelo Magistrado, obrigatória nas correições ordinárias (Resolução CJF 535/2006, arts. 219 a 221, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

| TIPO A                    | TIPO B1                   | TIPO B2                   | TIPO C                    |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0110429-96.2016.4.02.5168 | 0074025-46.2016.4.02.5168 | 0001359-57.2010.4.02.5168 | 0153789-81.2016.4.02.5168 |
| 0107294-76.2016.4.02.5168 | 0119990-47.2016.4.02.5168 | 0001060-80.2010.4.02.5168 | 0139502-16.2016.4.02.5168 |
| 0107512-07.2016.4.02.5168 | 0118047-92.2016.4.02.5168 | 0001051-21.2010.4.02.5168 | 0140274-32.2016.4.02.5118 |
| 0108648-39.2016.4.02.5168 | 0119008-33.2016.4.02.5168 | 0000924-83.2010.4.02.5168 | 0141090-02.2015.4.02.5101 |
| 0108725-48.2016.4.02.5168 | 0119560-95.2016.4.02.5168 | 0000707-40.2010.4.02.5168 | 0142853-94.2016.4.02.5168 |

Fonte: PORTAL, acesso em 21/6/2017.



Entretanto, não consta a classificação das sentenças nos autos dos seguintes processos n<sup>os</sup> 0107294-76.2016.4.02.5168, 0107512-07.2016.4.02.5168, 0108648-39.2016.4.02.5168 e 0108725-48.2016.4.02.5168. Sugere-se que o Juízo corrija as falhas pontuais quanto à obrigatoriedade de classificar o tipo das sentenças, nada obstante a adequada classificação.

Não houve extrapolação do prazo de 180 dias para prolação de sentença fixado na CNCR. Não há processos acumulados aguardando indevidamente a abertura de conclusão para sentença.

### 6.2. Acervo com prazos vencidos para prolação de despachos e decisões

|               |                  |
|---------------|------------------|
| Posição em    | <b>22/6/2017</b> |
| Conclusão até | <b>21/6/2017</b> |

| Tipo de Conclusão  | Processos | Perc. / Total |
|--------------------|-----------|---------------|
| Despacho           | 3         | 100,00        |
| Decisão            | 0         | 0,00          |
| <b>Total Geral</b> | <b>3</b>  | <b>100,00</b> |

### 6.3. Audiências

Nos últimos 12 meses (1/6/2016 a 31/5/2017) foram designadas **331** audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.



## 7. EVOLUÇÃO DO ACERVO DE PROCESSOS

### 7.1. Acervo da unidade

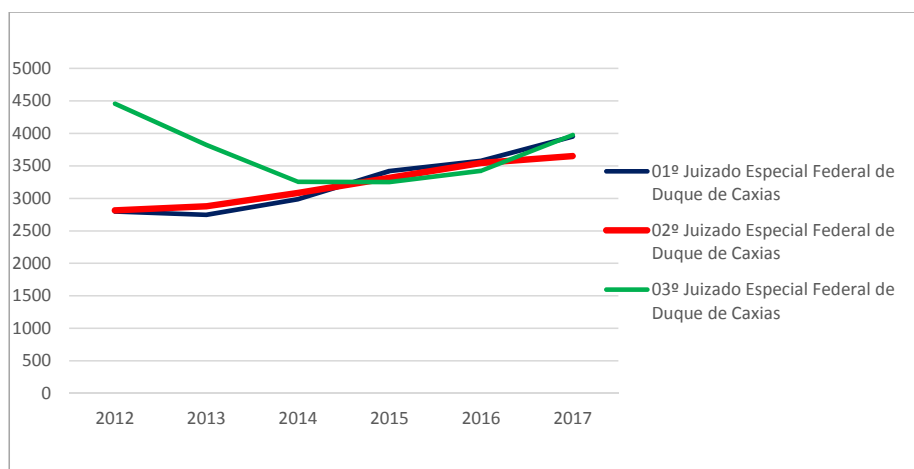
Mês : Maio

Situacao Processo

| Medidas | Vara | Ano          | Processos                                       | Trâmite     | Suspensão   | Recurso Turma Recurs | Total        |
|---------|------|--------------|---|-------------|-------------|----------------------|--------------|
|         |      | 2013         | 02º Juizado Especial Federal de Duque de Caxias | 1351        | 63          | 1466                 | 2880         |
|         |      | 2014         |   | 1443        | 155         | 1485                 | 3083         |
|         |      | 2015         |   | 1488        | 375         | 1454                 | 3317         |
|         |      | 2016         |   | 1462        | 493         | 1588                 | 3543         |
|         |      | 2017         |   | 1937        | 730         | 984                  | 3651         |
|         |      | <b>Total</b> |   | <b>7681</b> | <b>1816</b> | <b>6977</b>          | <b>16474</b> |

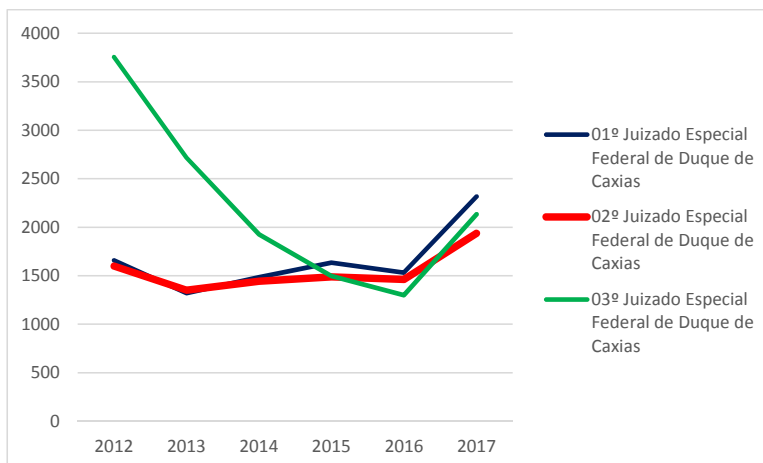
### 7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo dos JEFs de mesma competência na Subseção Judiciária, excetuados os processos remetidos às instâncias superiores

#### Acervo total

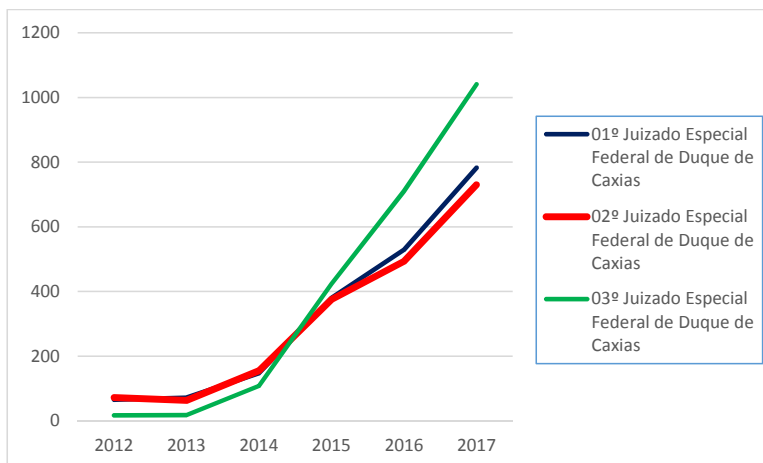




### Acervo ativo em tramitação



### Acervo suspenso



A partir de 2014, ante a decisão proferida no REsp 1381683, que determinou a suspensão dos processos que versam sobre FGTS, houve aumento no acervo nos JEFs. Nos gráficos acima é evidenciada essa situação, especialmente ante o aumento de 63 feitos suspensos em 2013 para 730 em 2017.



## 8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

### 8.1. Recebimento de petições iniciais

A secretaria analisa a admissibilidade das petições iniciais em 5 dias, em média, prazo inferior à orientação interna (10 dias).

### 8.2. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

O juízo dá prioridade às petições iniciais, execuções, pedidos de medicamento e aos processos que exigem a realização de perícia. Foi relatado pela Diretora à equipe de correição a carência de peritos à disposição do juízo.

A secretaria direciona os esforços para manter em dia a análise de petições iniciais, execuções e a expedição de alvarás e RPV's.

Há percepção entre os servidores que a contagem de prazos em dias úteis dificultará o atingimento da meta nº 1 CNJ/2017, dado o aumento do tempo para baixa dos feitos.

### 8.3. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio da Magistrada

Os servidores responsáveis pela certificação dos prazos, triam os processos aparentemente aptos para prolação de sentença e abrem a conclusão no APOLO (movimento 11/3), remetendo os autos para o apoio ao gabinete.

### 8.4. Fluxo dos processos após a sentença

Precluído o prazo para recurso da sentença, a secretaria certifica o trânsito em julgado e registra-o no APOLO (movimento 73). Havendo necessidade de iniciar a execução, anota o movimento específico no APOLO (fase 18) para seguimento do processo.

Nos casos em que há a interposição de recurso, quando o processo retorna das instâncias recursais transitado em julgado, não havendo nada a executar, ele é baixado (movimento 26); havendo execução registra-se a fase 18 no APOLO para o prosseguimento ao feito.



## 9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

### 9.1. Balcão de entrada

Em 27/7/2017, às 17h28min, havia 10 documentos no balcão de entrada, 9 recebidos naquela data, e um (0120476-56.2016.4.02.5160) recebido em 21/7/2017.

### 9.2. Processos em segredo de justiça

Não há processos com segredo de justiça registrados no APOLO.

### 9.3. Controle de prazos judiciais

A CNCR estabelece prazos controle e aferição do acervo (artigos 42, §2º c/c 227 e 228), a serem verificados nas correições.

A unidade possui locais virtuais destinados à espera de prazos, cuidando de anotar as datas de encerramento para melhor controle. Não há acúmulo indevido de feitos sem movimentação, colhendo-se os seguintes exemplos de escaninhos eletrônicos:

|                            | Nº de Docs. | Data do doc. mais antigo |
|----------------------------|-------------|--------------------------|
| PRAZO AGU/PSU              | 7           | 21/06/2017               |
| PRAZO CEF                  | 31          | 23/06/2017               |
| PRAZO ECT                  | 7           | 20/06/2017               |
| PRAZO ESXTINÇÃO            | 4           | 14/07/2017               |
| PRAZO GERAL - PARTE AUTORA | 171         | 05/07/2017               |

\* Sistema Apolo em 27/07/2017

Estão sem movimentação, além dos prazos fixados na CNCR, 13 processos, equivalentes a 0,64% do acervo com tramitação ativa. Logo, não há atraso significativo no processamento.

|                      |            |
|----------------------|------------|
| Posição em           | 27/06/2017 |
| Último Movimento até | 26/06/2017 |

| Parados há (intervalo de dias) | Processos | Perc. / Total |
|--------------------------------|-----------|---------------|
| Entre 31 e 60                  | 11        | 84,62         |



|                    |           |               |
|--------------------|-----------|---------------|
| Mais de 60         | 2         | 15,38         |
| <b>Total Geral</b> | <b>13</b> | <b>100,00</b> |

Fonte: Planilhas extraídas do APOLO, em 27/06/2017

**Foram analisados os dois processos por mais de 60 dias:**

**0065325-81.2016.4.02.5168** - 51001 - JUIZADO/CÍVEL. GDPST. Contribuição previdenciária. Repetição. Protocolada em 19/5/2016. Parado entre a juntada de petição da Fazenda Nacional em 4/4/2017, ao despacho, de 13/7/2017. Consta como último movimento a remessa dos autos para o contador judicial em 28/7/2017.

**0157624-33.2016.4.02.5118** - 51002 - JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA. Concessão de pensão por morte. Protocolada em 3/11/2016. Parado, desde 4/4/2017, aguardando a devolução de carta precatória de citação.

**9.4. Publicação de atos judiciais**

A unidade cumpre o prazo de 10 dias entre a intimação e a publicação dos atos no DJE fixado no art. 181, da CNCR, conforme se vê no quadro a seguir:

|                                 |                                |                   |
|---------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| Total Geral de Boletins Gerados | Período                        | 06/2016 a 05/2017 |
|                                 | Processos                      | 9.546             |
|                                 | Boletins                       | 124               |
|                                 | Média (Proc. / Bol.)           | 76,98             |
|                                 | Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.) | 5,32              |

**9.5. Registro de início do cumprimento do julgado**

Os registros do sistema eletrônico de acompanhamento processual devem retratar fielmente as demandas propostas e os atos processuais efetivamente praticados nos autos (art. 332, CNCR).

Assim, cumpre aos servidores registrar e, aos Magistrados e Diretores fiscalizar, o registro no APOLO do encerramento da fase de conhecimento – trânsito em julgado (fase 73) – e, se cabível, o início da fase de cumprimento do julgado (fase 18), considerada a data de retorno dos autos da instância recursal ou, não havendo interposição de recurso, a de trânsito em julgado (art. 333).



Esses registros alimentam a base de dados informada para cômputo do Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário (IPC-Jus)<sup>6</sup>.

Por amostragem, selecionados os processos com RPV expedido, verificou-se que a unidade correicionada não possui feitos sem registro da fase 18 no APOLO.

Dados referentes ao dia: 26/07/2017

Relatório atual

Ano : 2017 Mês : julho

Situacao Processo Execução de Sentença - Fase 18 Requisição Valor

| Medidas   | Trâmite   | Suspensão |           | Total     |
|-----------|---|-----------|-----------|-----------|
|           |   | Informada | Informada |           |
| Vara      | Sim   | Sim       |           |           |
| Processos | 02º Juizado Especial Federal de Duque de Caxias | 36        | 3         | 39        |
|           | <b>Total</b>                                    | <b>36</b> | <b>3</b>  | <b>39</b> |

### 9.6. Documentos pendentes de juntada

Na data de encerramento deste relatório não há registro de petições pendentes de juntada além do prazo estabelecido no artigo 180, da CNCR, no relatório extraído no Portal de Estatísticas (planilhas em Excel do Corregedoria).

### 9.7. Expedientes para cumprimento de ordem judicial

Verificados os locais virtuais relacionados abaixo, não há processos aguardando atos cartorários há mais de 30 dias.

| LOCAL VIRTUAL                                       | Nº DE DOCS | DOC. MAIS ANTIGO          | DATA DE ENTRADA |
|---|------------|---------------------------|-----------------|
| AG. ENVIO DO RPV /PRECATÓRIO                        | -          | -                         | -               |
| AGUARDANDO TELEXOGRAMA                              | -          | -                         | -               |
| BACENJUD  | -          | -                         | -               |
| CONFERIR RPV/PRECATÓRIO                             | -          | -                         | -               |
| ESCANINHO CADASTRAR PRECATÓRIO                      | -          | -                         | -               |
| ESCANINHO EXPEDIR / CONFERIR ALVARÁ DE LEVANTAMENTO | 5          | 0005025-22.2017.4.02.5168 | 17/7/2017       |
| ESCANINHO EXPEDIR RPV (INSS)                        | 1          | 0010420-29.2016.4.02.5168 | 27/07/2017      |
| ESCANINHO EXPEDIR RPV (UNIÃO)                       | -          | -                         | -               |
| ESCANINHO EXPEDIR SOLICIT. PGTO. HONOR. (SPH)       | -          | -                         | -               |

<sup>6</sup> O IPC-Jus é o indicador criado pelo CNJ que resume os dados recebidos pelo Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) em uma única medida, de modo a refletir a produtividade ou eficiência relativa dos tribunais.



### 9.8. Remessa externa

Não constatados processos com prazo de remessa externa vencido.



## 10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A Resolução CJF 496/2006, estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos, que tramitam na Vara, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

Contudo, verificou-se, na estatística extraída do APOLO, não haver processos em trâmite no órgão correccionado nessas classes ou situações específicas e, no PORTAL, a inexistente anotação de réus presos nas ações vinculadas ao Juízo.



## 11. PROCESSOS SUSPENSOS

Por amostragem, foram examinados os processos abaixo listados, conforme os motivos da suspensão:

| Aguarda decisão de instância superior | Paradigma            | Tema                       |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------------|
| 0116880-74.2015.4.02.5168             | REsp nº 1.381.683/PE | Correção monetária de FGTS |
| 0107401-23.2016.4.02.5168             | REsp nº 1.381.683/PE | Correção monetária de FGTS |
| 091802-97.2016.4.02.51182             | REsp nº 1.381.683/PE | Correção monetária de FGTS |
| 0028498-37.2017.4.02.5168             | REsp nº 1.381.683/PE | Correção monetária de FGTS |
| 0102322-29.2017.4.02.5168             | REsp nº 1.381.683/PE | Correção monetária de FGTS |

| Repercussão geral/Recursos repetitivos | Paradigma                        | Tema  |
|--|----------------------------------|---|
| 0052465-80.2008.4.02.5151              | RE nº 591.797/SP e RE 626.307/SP | Expurgos inflacionários decorrentes do plano Collor I |
| 0103823-23.2014.4.02.5168              | REsp nº 1.381.683/PE             | Correção monetária de FGTS.                           |
| 0183232-48.2014.4.02.5168              | REsp nº 1.381.683/PE             | Correção monetária de FGTS                            |
| 0008480-29.2016.4.02.5168              | REsp nº 1.381.683/PE             | Correção monetária de FGTS                            |
| 0178726-58.2016.4.02.5168              | REsp nº 1.381.683/PE             | Correção monetária de FGTS                            |

| Outros – fase de conhecimento | Paradigma            | Tema                        |
|-------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| 0107032-92.2017.4.02.5168     | REsp nº 1.381.683/PE | Correção monetária de FGTS. |
| 0114090-49.2017.4.02.5168     | REsp nº 1.381.683/PE | Correção monetária de FGTS. |

| Processo                  | Motivo da suspensão               | Data suspensão | Observação   |
|---------------------------|-----------------------------------|----------------|--|
| 0004021-86.2013.4.02.5168 | Cumprimento Precatório/RPV        | 29/06/2016     | Suspensão do feito até a realização do depósito do precatório.   |
| 0006589-17.2009.4.02.5168 | Outros – fase de conhecimento     | 04/05/2017     | Suspensão do feito por 60 dias para a parte autora apresentar certidão de óbito retificada. Regular, no prazo. |
| 0004335-66.2012.4.02.5168 | Outros – fase de conhecimento     | 18/07/2016     | Suspensão do feito por 6 meses para verificação de autenticidade de certidão de nascimento. Regular, no prazo. |
| 0060394-35.2016.4.02.5168 | Outros-fase/processos de execução | 10/02/2017     | Suspensão do feito por um ano para aguardar o julgamento de outro processo. Regular, no prazo.                 |

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.

Sugere-se seja uniformizada a anotação do motivo correto da suspensão no caso de Recursos repetitivos ou Repercussão Geral, com a vinculação dos feitos ao processo-paradigma na ferramenta disponível no APOLO (aba *Paradigmas* – opção *Associar Processos*).





## 12. RPVs E PRECATÓRIOS

Os indicadores do PORTAL e do APOLO atestam a regularidade dos prazos de controle de RPVs e Precatórios, conforme os quadros abaixo

Ano : 2017 | Mês : Multiple | Vara : 02º Juizado Especial Federal de Duque de Caxias | Requisição Valor : Sim

Situação Processo | Data Último Movimento

| Medidas   | Trâmite  |         |           |       |       |      | Suspensão | Total |
|-----------|----------|---------|-----------|-------|-------|------|-----------|-------|
|           | 2016     |         |           | 2017  |       |      | 2016      |       |
|           | Dezembro | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho     |       |
| Processos | 2        | 65      | 73        | 38    | 58    | 63   | 5         | 305   |

Fonte: PORTAL, em 28/7/2017

| Tipo/Situação atual         | Total do Cadastro | Cadastrado | Enviado ou Trasm. c/ Erro | Tempo médio (dias) Ult. Julg. e o total de enviados |
|-----------------------------|-------------------|------------|---------------------------|---|
| RPV Juizado Especial        | 1.399             | 12         | 1.367                     | 154   |
| RPV                         | 0                 | 0          | 0                         | N/A   |
| Precatório em Parcela Única | 9                 | 0          | 0                         | 315   |
| Precatório Parcelado        | 0                 | 0          | 0                         | N/A   |
| <b>Total Geral</b>          | <b>1.408</b>      | <b>12</b>  | <b>1.376</b>              | <b>155</b>  |

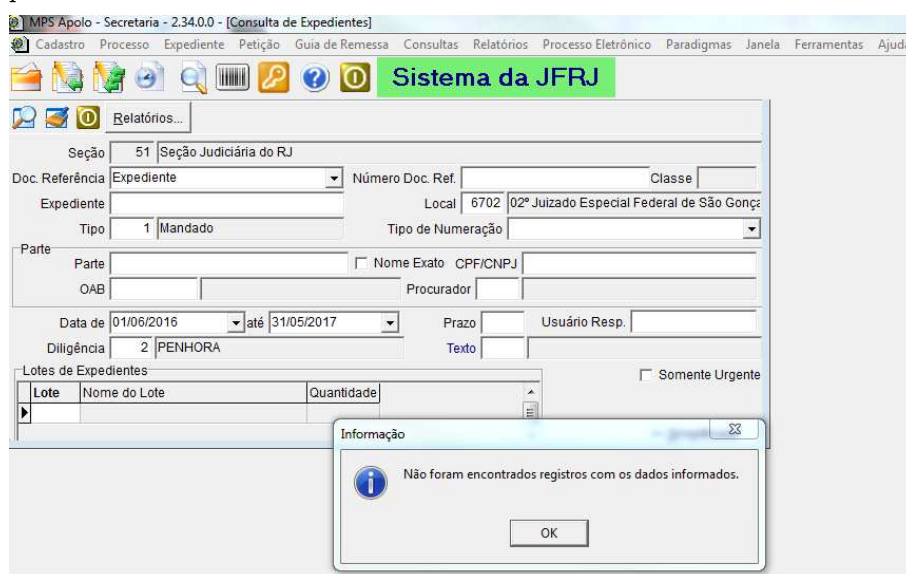
Fonte: Planilha extraída do APOLO, em 23/06/2017.



### 13. BENS PENHORADOS

Os artigos 356 a 358, da CNCR, dispõem sobre a obrigatoriedade do cadastramento dos bens penhorados no APOLO.

Contudo, nos últimos 12 meses não foram expedidos pela unidade mandados com diligência de penhora e não há processos com registro de bens penhorados conforme consultas abaixo ao sistema APOLO:



MPS Apolo - Secretaria - 2.34.0.0 - [Consulta de Expedientes]

Cadastro Processo Expediente Petição Guia de Remessa Consultas Relatórios Processo Eletrônico Paradigmas Janela Ferramentas Ajuda

**Sistema da JFRJ**

Relatórios...

Seção 51 | Seção Judiciária do RJ

Doc. Referência Expediente Número Doc. Ref. Classe

Expediente Local 6702 | 02º Juizado Especial Federal de São Gonç

Tipo 1 | Mandado Tipo de Numeração

Parte

Parte Nome Exato CPF/CNPJ

OAB Procurador

Data de 01/06/2016 até 31/05/2017 Prazo Usuário Resp.

Diligência 2 | PENHORA Texto

Lotes de Expedientes

| Lote | Nome do Lote | Quantidade |
|------|--------------|------------|
|------|--------------|------------|

Somente Urgente

Informação

Não foram encontrados registros com os dados informados.

OK



MPS Apolo - Secretária - 2.34.0.0 - [Consulta de Bens Penhorados]

Cadastro Processo Expediente Petição Guia de Remessa Consultas Relatórios Processo Eletrônico Paradigmas Janela Ferramentas Ajuda

Sistema da JFRJ

Seção 51 Seção Judiciária do RJ

Processo

CPF/CNPJ

Vara 6802 02º Juizado Especial Federal de Duque de

Nome do Executado

Nome do Fiel Depositário

Tipo do Bem

Descrição do Bem Penhorado

Incluir Bens Baixados na Pesquisa

Error

✖ Não foi encontrado nenhum item com os dados informados.

OK

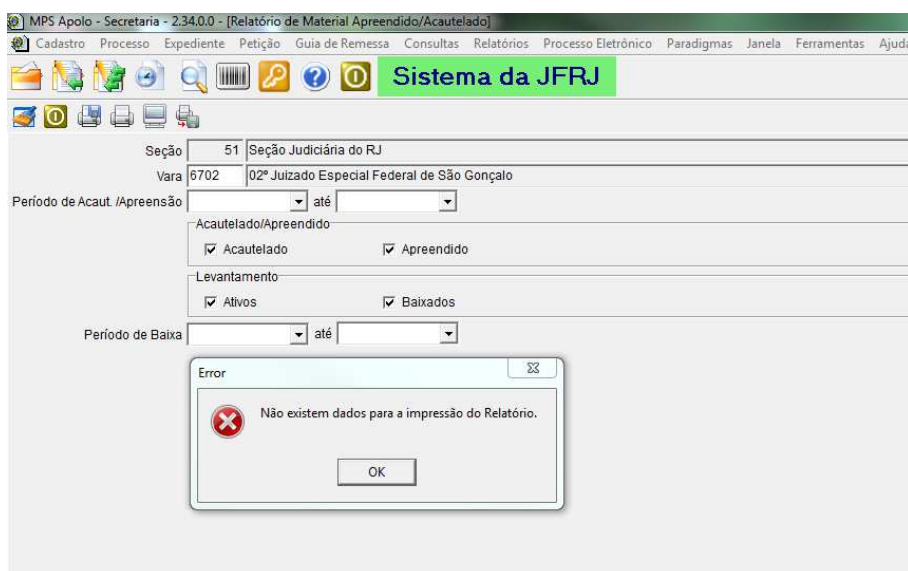
Fonte: APOLO, em 27/07/2017



#### 14. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destinados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005 e os arts. 242 a 247 da CNCR. Contudo, não há registro no APOLO de processos com bens acautelados/apreendidos.

Segundo a Diretora de Secretaria não há acautelamento, devido à limitação do valor da causa (60 salários mínimos), típica dos Juizados Especiais Federais. Não houve apreensão de bem ou documento em plantão criminal do órgão e afirmou que não há nenhum bem, inclusive documentos, mantidos no cofre da Secretaria.



Fonte: APOLO, em 27/07/2017





JUSTIÇA  
FEDERAL TRF2

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região  
Correição Ordinária no 02JEF-DC/RJ - 26 a 30/6/2017

## 15. LIVROS E PASTAS

Há 2 livros físicos (Ponto e Reclamações), tendo em vista a obrigatoriedade de manutenção apenas de pastas eletrônicas, tais como pastas de mandados, ofícios, alvarás, atas de audiências, inspeções e sentenças, a teor do disposto no art. 149 da CNCR.

Os livros apresentam-se com as folhas numeradas e rubricadas, sem rasuras ou borrões, com indicação da finalidade na capa e termos de abertura. Não há registro de reclamações.



## 16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

O 2º JEF de Duque de Caxias, na Rua Aylton da Costa, nº 115 – Jardim 25 de agosto – CEP: 25071-160), conta com boas instalações físicas, está bem conservado e limpo.

O balcão de atendimento ao público externo é bem acessível, com mural para orientação do público. Em toda área interna há boa iluminação é boa.

A sala da Secretaria da Vara é ampla e o *lay-out* funcional, com mobiliário bem dividido e boa pintura nas paredes. Não foi constatado mofo ou poeira em excesso no ambiente. Banheiro limpo e organizado. Mesas e cadeiras dos setores são adequadas segundo os padrões da Justiça Federal. Existe uma copa para refeições, bem funcional.

O Gabinete do Juiz Federal Substituto, cargo vago, não é utilizado. O banheiro precisa de modernização.

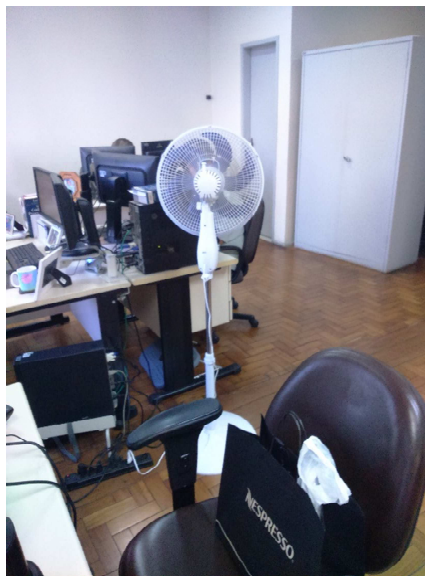
Os aparelhos de ar-condicionado da Secretaria e dos Gabinetes do Juizes são bastante antigos, barulhentos e com peças faltantes (foto).



Em razão disso, os servidores se cotizaram para comprar ventiladores utilizados na Secretaria nos dias quentes, dada a deficiência da refrigeração (foto abaixo):



Sugere-se ao JEF diligenciar na DIRFO/RJ a sua substituição e informar os resultados da diligência a esta Corregedoria.



## 17. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

Não obstante o bom desempenho do Juizado, não foram identificadas boas práticas para difusão na Justiça Federal.





## 18. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Para superar e normalizar os fatos relatados, sugere-se ao 02JEF-DC, no prazo de 30 dias:

- 1) Inserir no cabeçalho das sentenças a classificação adequada ao caso julgado (item 6.1).
- 2) Rever e uniformizar a anotação de suspensão em razão de Recursos repetitivos ou Repercussão Geral no APOLO, corrigindo erros e evitando a indicação do motivo suspensão “aguardando decisão de instância superior” ou pedido de uniformização nacional ou regional nesses casos, bem como vincular os feitos ao processo-paradigma correspondente na ferramenta disponível no APOLO (aba Paradigmas – opção Associar Processos), item 11.
- 3) Instar a DIRFO/RJ a substituir ou fazer a manutenção dos equipamentos de ar-condicionado ineficientes, relatando o resultado da diligência a esta Corregedoria (item 16).



## 19. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional FREDERICO LOURENÇO RIBEIRO, VICTOR MANOEL MARTINEZ e FABIO ALDROVANDO, revisado por FABIO ALDROVANDO DA SILVA, Assessor Judiciário, e subscrito, nesta data, por mim.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2017.

**MARCELO SILVA RIBEIRO**  
Assessor de Juiz – mat. nº 15.733

